



RESOLUÇÃO Nº 13 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Processo nº 390.000.100/2010

Proponente: SEDUMA/UNTEC

Assunto: Aquisição de 03 (três) Licenças de Softwares Adobe – Adobe Creative Suíte 4; Adobe Flex Builder 3 e Adobe Flasch CS4.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua Segunda Reunião Extraordinária (1ª Reunião Extraordinária de 2010), realizada no dia 06.04.2010, seguindo o voto do Relator Adalberto Cleber Valadão, **RESOLVE**:

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos do Fundo para a aquisição de Licenças dos softwares Adobe Creative Suíte 4, Adobe Flex Builder 3, Adobe Flash CS4.
2. O valor aprovado para aquisição é de **R\$ 32.350,00** (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).
3. A capacitação decorrente da aquisição das licenças deverá ser destinada exclusivamente a servidores do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal, lotados na SEDUMA.
4. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2010.

Danilo Pereira Aucélio

Secretário de Estado

Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Giselle Moll Mascarenhas

Sidney Ferreira de Sousa

Anamaria de Aragão Costa Martins

Sylvia Ficher

Jorge Guilherme Francisconi